

ATA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Reunião Extraordinária do Colegiado de Pedagogia – 14/06/2024. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, iniciou-se, de forma remota, a reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Amarildo Inácio dos Santos, Ângela Márcia Petrechen, Felipe Augusto Fernandes Borges, Flavio Lima de Souza e Gustavo Leoni Bordin. Faltas justificadas: Juliana Bicalho de Carvalho Barrios e Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi. Foi discutido o seguinte ponto de pauta: **1) Escolha/designação de coordenadores/as de área para a elaboração dos subprojetos do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência).** Inicialmente, o professor Amarildo explicou que a reunião extraordinária foi marcada com a anuência do Comitê de Ética do Campus, que colocou como condição que os membros participassem como convidados. Diante disso, considerando que tal reunião é necessária em função dos prazos estipulados pela CAPES, que não permitem aguardar o final da greve, sob pena de o Campus ficar sem subprojeto para o curso, o professor Amarildo explicou que a Resolução nº 08/2014 do CONSUP não determina *quorum* mínimo para deliberações no colegiado e que, por se tratar de um convite, a decisão seria tomada pelos presentes. Na sequência, explicou que é uma exigência da CAPES que o(a) servidor(a) que pretende ser o coordenador de área precisa ser designado(a) com ata de colegiado para estar apto a participar da escrita dos subprojetos. Explicou que, considerando os processos de remoção de docentes em curso e os critérios editalícios para ser coordenador de área do PIBID, neste momento, apenas o professor Dr. Felipe Augusto Fernandes Borges cumpre os requisitos para se candidatar. Na sequência, abriu a palavra para manifestações acerca da indicação do professor Dr. Felipe Augusto Fernandes Borges para ser coordenador de área do PIBID. Todos os presentes se manifestaram favoráveis. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h15 e eu, Amarildo Inácio dos Santos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Amarildo Inácio dos Santos

Ângela Márcia Petrechen



Felipe Augusto Fernandes Borges

Flavio Lima de Souza

Gustavo Leoni Bordin



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO INACIO DOS SANTOS, Coordenador(a) de Curso**, em 14/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, DIRETOR(a)**, em 14/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LIMA DE SOUZA, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032112** e o código CRC **4120369D**.
